



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará aprovado em reunião 30/04/1970
Lote 22 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento aprovado em reunião 30/04/1970, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no Lugar do Vinhal (Rua 1º de Maio), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 12/1964/2728, em nome A Construtora Moderna Gondomarense.

A alteração ao loteamento requerida por Fábio Emanuel Pinto dos Santos (Processo 02/2022/103), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 280 m² para 318,30 m²;
- b. Legalização da construção de anexos na parte posterior do lote;
- c. Legalização do aumento das áreas totais de implantação e de construção.

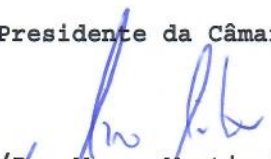
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, _____ de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)